



PORTARIA Nº 1921/2013

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ADELSON COSTA RESINA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADELSON COSTA RESINA**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.532.407-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 700.728.849-91, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11707/2012, com fruição no período de 12 de agosto de 2013 á 05 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27, Agosto 1913
DE Nº 9.660
UMUARAMA, 27, 08 1913
Cui Chauvin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS